C.M.V.
Proc. Nº 1568/15
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 933 /2015

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto ao cruzamento da rua Brasiliano Previtale com a rua Campos Salles até o número 1524 da rua Campos Salles, as providências no sentido de realizar a limpeza de mato no passeio público e sua pavimentação.**

Justificativa:

No mencionado local, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, visando a melhoria da limpeza pública, haja vista que encontra-se em estado de abandono, sendo que o impedimento do uso do passeio público, causa transtornos aos pedestres e pessoas com cadeiras de rodas, propiciando riscos de atropelamentos.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local, em total abandono.

1572/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza pública, nas vias e passeio público.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que tais serviços, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos públicos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 06 de abril de 2015

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR